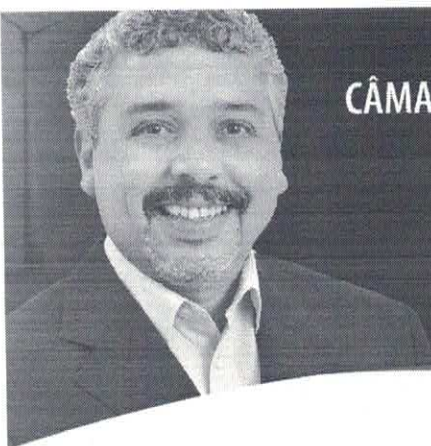




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
GABINETE DO VEREADOR

Dagberto
PT **Reis**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS
INTERNACIONAIS**

MATÉRIA: Projeto nº 105/2022

PROMOVENTE: VER. ENRIQUE CIVEIRA

ASSUNTO: OBRIGA O PODER EXECUTIVO A DIVULGAR, EM TEMPO REAL,
AS DESPESAS E RECEITAS DO GOVERNO MUNICIPAL POR MEIO DE
APLICATIVO CELULAR

PARECER

A Comissão acima mencionada, representada neste ato pelo vereador Dagberto Reis, relator designado pela mesma, estudando a presente matéria quanto a **LEGALIDADE, REGIMENTALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE**, após análise do projeto, com relação a emenda modificativa de autoria do vereador Rafael de Castro, sugere que a emenda seja aprovada e recomenda sua **TRAMITAÇÃO**, na forma regimental.

Sant'Ana do Livramento, 11 de julho de 2022.


Dagberto Reis
Relator CCJAI